

ral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, sejam fornecidos bilhetes de identidade com os dizeres constantes do modelo anexo à presente portaria, passados pela Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos, acreditando-os junto das autoridades, proprietários e concessionários de aproveitamentos hidráulicos, para o bom desempenho da sua missão.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 22 de Março de 1941. — Pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Roberto Espregueira Mendes*, Sub-Secretário de Estado das Obras Públicas e Comunicações.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

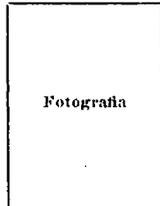
Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos

Bilhete de identidade n.º ..., passado a favor do ..., em serviço na Repartição de Estudos Hidráulicos.

Lisboa, ... de ... de 194...

O Engenheiro Director Geral,

...



Fotografia

(Verso)

Nos termos das leis e regulamentos em vigor, o portador do presente bilhete de identidade, quando no exercício das suas funções, poderá entrar nas propriedades particulares e nas instalações de aproveitamentos hidráulicos, devendo os respectivos proprietários prestar-lhe o auxílio de que careça.

Roga-se a todas as autoridades civis e militares que não lhe ponham qualquer impedimento e lhe prestem toda a assistência possível em conformidade com as leis vigentes.

Administração Geral do Pôrto de Lisboa

Por despacho do conselho de administração do pórto de Lisboa de 14 de Março de 1941, e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 24:208, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o reforço da verba do n.º 3) «Publicidade e propaganda» do artigo 14.º «Encargos administrativos», da classe «Pagamento de serviços e diversos encargos», do orçamento da Administração Geral do Pórto de Lisboa para o ano económico de 1941 com a importância de 18.000\$, a sair da verba do n.º 2) «Indemnizações» do mesmo artigo e classe.

Administração Geral do Pórto de Lisboa, 17 de Março de 1941. — Pelo Administrador Geral, o Engenheiro Director do Pórto, *João Carlos Alves*.